



# CÂMARA MUNICIPAL DE GUIDOIVAL

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Sete de Setembro, nº 59, Centro, Guidoival/MG, CEP: 36.515-000  
www.guidoval.mg.leg.br | contato@guidoival.mg.leg.br | (32) 3578-1405

**Pedido de Providência nº 01/2025**

**APROVADO POR:**

*unanimidade*

EM 17 / 03 / 25

*[Signature]*

Presidente da Câmara

Sr. Presidente,

O Vereador que o presente subscreve, na forma do Regimento Interno e após ouvido o plenário, encaminha através da Mesa, Pedido de Providência ao Chefe do Executivo, no sentido de disponibilizar transporte escolar para as crianças matriculadas na Creche Municipal.

Atualmente, a Prefeitura não disponibiliza transporte escolar para as crianças da creche, dificultando o deslocamento das mães que precisam levar seus filhos para creche e não possuem meios de transporte para tal.

Essas mães, em sua maioria, iniciam sua jornada de trabalho às 07:00 e antes disso, precisam se deslocar até a creche, em muitos casos, à pé, para deixar o filho antes do trabalho, causando enormes transtornos.

A disponibilização de transporte escolar para essas crianças, acompanhadas dos pais ou responsáveis, será de grande valia para amenizar as dificuldades enfrentadas pela maioria das famílias de baixa renda do nosso município, que necessitam deixar suas crianças na creche para trabalhar e lhes garantir o sustento.

Por se tratar de Pedido de Providência que se trata de anseio comunitário, espero e conto com o voto favorável dos ilustres pares desta Casa Legislativa.

Guidoival, 27 de fevereiro de 2025.

*Ricardo P. de Fonseca*

**Ricardo Pereira da Fonseca**

Vereador MDB

Ilmo. Sr.:

**Roberto Carlos de Almeida**

Presidente da Câmara Municipal

Guidoival/MG

**RECEBIDO**

Em 28 / 02 / 2025

*[Signature]*

09:42.